

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E
OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS,
EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: vinte e oito de julho de 2026, às 09 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi, e Sebastião José Balarini, Conselheiros. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro José Amarildo Casagrande. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **Ordem do Dia:** prorrogação da data de posse de membros estatutários. **Deliberações Tomadas:** Considerando: (i) os termos do OFÍCIO 26.385/2026-BCB/DEORF/GTREC e do OFÍCIO 26.344/2026-BCB/DEORF/GTREC, do Banco Central do Brasil, recebidos por este Banco em 30/06/2026, comunicando a aprovação da posse e exercício dos membros estatutários para ocupar: a) a Diretoria do Banestes S.A., mandato 2026-2028, sendo: no cargo de Diretor-Presidente, Carlos Artur Hauschild; no cargo de Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Silvio Henrique Brunoro Grillo; e no cargo de Diretor, Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi, Rafael Zibetti, Vicente Lopes Duarte e Benedito de Jesus Pimentel; e b) o Comitê de Auditoria do Banestes S.A., mandato 2026-2027, sendo Mário Zan Barros (membro qualificado), Geraldo Lorencini e José Roberto Macedo Fontes; (ii) que o parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei 6.404/76, dispõe que “Se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificação aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito”, decidiu prorrogar, por até 30 (trinta) dias, o prazo para a posse dos referidos profissionais, visando aguardar a resposta daquela Autarquia em face ao recurso interposto pelo Banestes S.A. referente à decisão proferida no OFÍCIO 26.385/2026-BCB/DEORF/GTREC quanto à eleição dos profissionais Fernando Valli Cardoso e Marcos Vinícius Nunes Montes. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 28 de julho de 2026. (a.) Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças